

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
QUARTEL DO COMANDO-GERAL



AJUDÂNCIA-GERAL

BOLETIM-GERAL

Nº 028

Curitiba, 8 de fevereiro de 2019
(Sexta-Feira)

Para conhecimento e devida execução pela PMPR, torno público o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 9 de fevereiro de 2019 (Sábado)

Of. de Dia ao QCG: 1º Ten. QOPM Leandro Corsico Moreira

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 10 de fevereiro de 2019 (Domingo)

Of. de Dia ao QCG: 1º Ten. QOPM Amanda Quadros de Andrade

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 11 de fevereiro de 2019 (Segunda-Feira)

Of. de Dia ao QCG: 2º Ten. QOPM Anderson João Muchau

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

ATO DO DIRETOR/COMANDANTE DA APMG

Substituição de Instrutor

O Diretor/Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comando-Geral nº 330 (Portaria de Ensino da PMPR), de 14 de março de 2014, e acolhendo proposta do Oficial Respondente pelo Comando da EsFO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Instrutor do 3º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - Turma 2018/2019, o militar estadual abaixo relacionado:

Posto	Nome/RG	Disciplina - C/H	CHT Minist.	Curso/Turmas	Período	CHT Disp.
Cap. QOPM	Valdir Goedert Filho/ 6.059.108-3	Doutrina de Emprego PM II - 30	00	3º CFO PM A e B	Jan. 2019 - Jul. 2019	60

Art. 2º- Designar na função de Instrutor do 3º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - Turma 2018/2019, o militar estadual abaixo relacionado:

Posto	Nome/RG	Disciplina - C/H	Curso/Turma	Período	CHT Desig.
1º Ten. QOPM	Vitor Mariani de Souza Azevedo/10.766.229-4	Doutrina de Emprego PM II - 30	3º CFO PM A e B	Jan. 2019 - Jul. 2019	60

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Ref. Port. nº E009/APMG, de 1º fev. 19 e E-Protocolo nº 15.576.304-3).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ATO DO COMANDANTE-GERAL

Averbação à Portaria de Ingresso

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra "b", da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954 e em conformidade com o contido no Protocolo Digital nº 15.567.901-8, Ofício nº 17/2019 PGE e Despacho nº 131/19-CJ, referente aos Autos de Mandado de Segurança nº 0001765-22.2013.8.16.0004 - 2ª VFP de Curitiba e Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1.428.747-5 - TJPR, com decisão definitiva transitada em julgado, resolve:

Art. 1º Proceder a AVERBAÇÃO da Portaria nº 613/CG-CRS de 6 de agosto de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 149 de 8 de agosto de 2013, a qual formalizou o ingresso condicional na Polícia Militar do Paraná como Soldado Policial Militar de 2ª Classe de AIRTON DOS SANTOS, RG nº 7.513.329-4/PR, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 061/2009, tornando regular seu ingresso nas fileiras da PMPR.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral.
(Ref. Port. nº 1628/CG-CRS, de 4 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.567.901-8).

2. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Nomeação e Dispensa de Oficiais em Função Privativa Policial - FPP

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 16.575, de 28 Set 10 (LOB/PMPR-Lei de Organização Básica da PMPR), e nos termos da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, resolve:

NOMEAR:

- TEN.-CEL. QOPM DORIAN NUNES CAVALHEIRO, RG nº 4.447.447-6, para exercer a Função Privativa Policial - Símbolo FPP 5 - Assessor Técnico da Casa Militar da Governadoria, a partir de 2 de janeiro de 2019.

- CAP. QOPM ESTEVÃO HOLLER JUNIOR, RG nº 5.942.086-0, para exercer a Função Privativa Policial - Símbolo FPP 5 - Assessor Técnico da Casa Militar da Governadoria, a partir de 2 de janeiro de 2019.

(Ref. Port. nº 012/CG-DP/2, de 17 jan. 19 e E-Protocolo nº 15.578.919-0).

b. Movimentações de Oficiais Superiores

1) O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 16.575, de 28 Set 10 (LOB/PMPR-Lei de Organização Básica da PMPR), e consoante o contido no Of. nº 011/19 do 3º CRPM, inserto no E-protocolo nº 15.560.783-1, e ainda:

Considerando o interesse da administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse do serviço, o Ten.-Cel. QOPM Emerson Luiz Bukarewicz/4.262.054-8, para Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, passando-o à condição de adido, ficando em consequência, dispensado da função de Comandante do 7º BPM/3º CRPM, Cruzeiro do Oeste, PR, enquanto aguarda Decreto Governamental.

Art. 2º. Transferir, por interesse do serviço, o Ten.-Cel. QOPM José da Silva Neto/4.812.182-9, para o 7º BPM/3º CRPM, Cruzeiro do Oeste, PR, classificando-o na função de Comandante, ficando em consequência, dispensado da função de Comandante da 5ª CIPM/3º CRPM, Cianorte, PR, enquanto aguarda Decreto Governamental.

Art. 3º. Transferir, por interesse do serviço, o Ten.-Cel. QOPM Carlos Henrique Cardozo/4.898.830-0, para o 3º CRPM/Sede, Maringá, PR, passando-o à condição de adido, ficando em consequência, dispensado da função de Comandante do 8º BPM/3º CRPM, Paranavaí, PR, a qual fora designado para responder, enquanto aguarda Decreto Governamental.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 102/CG-DP/2, de 29 jan. 19 e E-Protocolo nº 15.560.783-1).

2) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 08 jun. 10, e consoante o contido no Of. nº 011/19 do 3º CRPM, inserto no E-protocolo nº 15.560.783-1, e ainda:

Considerando o interesse da Administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse do serviço, o Maj. QOPM Elisvaldo Balbino dos Santos/6.022.549-4, para a 5ª CIPM/3º CRPM, Cianorte, PR, classificando-o na função de Comandante, ficando em consequência, dispensado da função de Chefe da 3ª Seção/EM do 25º BPM/3º CRPM, Umuarama, PR.

Art. 2º. Classificar, por interesse do serviço, o Maj. QOPM Willian Dieimes Silveira/5.236.698-4, na função de Chefe da 3ª Seção/EM do 25º BPM/3º CRPM, Umuarama, PR, ficando em consequência, dispensado da função de Comandante da 1ª Cia./25º BPM/3º CRPM, Umuarama, PR.

Art. 3º. Transferir, por interesse do serviço, o Maj. QOPM Orlando Lázaro da Silva/5.037.923-0, para a 3ª CIPM/3º CRPM, Loanda, PR, classificando-o na função de Comandante, ficando em consequência, dispensado da função de Chefe da 3ª Seção/EM do 8º BPM/3º CRPM, Paranavaí, PR.

Art. 4º. Transferir, por interesse do serviço, o Maj. QOPM Luiz Carlos Martins da Silva/4.239.510-2, para o 3º CRPM/Sede, Maringá, PR, classificando-o na função de Chefe da 4ª Seção/EM da OPM, ficando em consequência, dispensado da função de Comandante da 3ª CIPM/3º CRPM, Loanda, PR, a qual fora designado para responder no posto de Cap. QOPM.

Art. 5º. Designar, por interesse do serviço, o Maj. QOPM Jefferson Luiz de Souza/4.226.014-2, para responder pela função de Comandante do 8º BPM/3º CRPM, Paranavaí, PR, ficando em consequência, dispensado da função de Subcomandante da referida OPM.

Art. 6º. Transferir, por interesse do serviço, o Maj. QOPM Valdir Cândido de Sousa/4.290.675-1, para o 8º BPM/3º CRPM, Paranavaí, PR, classificando-o na função de Subcomandante, ficando em consequência dispensado da função de Chefe da 1ª Seção/EM do 3º CRPM, Maringá, PR.

Art. 7º. Transferir, por interesse do serviço, o Maj. QOPM Silvio Pereira da Silva/4.509.708-0, para o 3º CRPM/Sede, Maringá, PR, classificando-o na função de Chefe da 1ª Seção/EM da OPM, ficando em consequência, dispensado da função de Chefe da 1ª Seção e 4ª Seção/EM do 11º BPM/3º CRPM, Campo Mourão, PR.

Art. 8º. Classificar, por interesse do serviço, o Maj. QOPM Ademir da Fonseca Júnior/5.652.488-6, na função de Subcomandante do 4º BPM/3º CRPM, Maringá, PR, função ao qual fora designado para responder no posto de Cap. QOPM.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 424/DP-2, de 29 jan. 19 e E-Protocolo nº 15.560.783-1).

3) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 08 jun. 10 e, consoante o contido no Ofício nº 003, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná, datado de 31 de janeiro de 2019, e ainda;

Considerando a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse serviço, o Maj. QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino/4.191.562-5, para a Casa Militar da Governadoria, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargos junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Gabinete do Estado-Maior do CCB/Sede, Curitiba, PR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 493/DP-2, de 4 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.575.662-4).

c. Movimentações de Oficiais

1) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no Ofício nº 025/2019 do Gabinete Militar da ALEP, inserto no E-protocolo 15.583.269-0, e ainda:

Considerando o interesse da Administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse do serviço, o Cap. QOPM Valdir Natalino Vicente/5.975.663-0, para a Diretoria de Pessoal, passando à condição de adido, devendo desempenhar encargos junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, deixando em consequência, à condição de adido à Corregedoria Geral da PMPR.

Art. 2º. Transferir, por interesse do serviço, o Cap. QOPM Carlos Ricelle Leal/6.450.212-3, para o RPMon./1º CRPM, Curitiba, PR, passando à condição de adido, deixando em consequência, à condição de adido à Diretoria de Pessoal e dispensado dos encargos junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 3º. Transferir, por interesse do serviço, o Cap. QOPM Harley Hudson Gianina Lamy/8.631.361-8, para a Diretoria de Pessoal, passando à condição de adido, devendo desempenhar encargos junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, deixando em consequência, à condição de adido ao 12º BPM/1º CRPM, Curitiba, PR.

Art. 4º. Transferir, por interesse do serviço, o Cap. QOPM Eduardo Pelegrini Staniszewski/6.064.225-7, para o 12º BPM/1º CRPM, Curitiba, PR, passando à condição de adido, deixando em consequência, a condição de adido à Diretoria de Pessoal, bem como fica dispensado dos encargos junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 518/DP-2, de 7 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.583.269-0).

2) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 08 jun. 10 e, consoante o contido no Ofício nº 003, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná, datado de 31 de janeiro de 2019, e ainda;

Considerando a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse serviço, o Cap. QOBM Murilo Cezar Nascimento/7.682.355-3, para a Casa Militar da Governadoria, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargos junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná, deixando, em consequência, a condição de adido ao 7º GB/CCB, Curitiba, PR, bem como os encargos desempenhados junto ao Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 494/DP-2, de 4 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.575.662-4).

3) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 08 jun. 10, e consoante o contido no Of. nº 011/19 do 3º CRPM, inserto no E-protocolo nº 15.560.783-1, e ainda:

Considerando o interesse da Administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse do serviço, o Cap. QEOPM Erivelto Ferreira Coelho/5.896.707-6, para a 9ª CIPM/3º CRPM, Colorado, PR, passando à condição de adido, devendo exercer o encargo de Comandante da referida OPM, deixando em consequência, a condição de adido ao 4º BPM/3º CRPM, bem como dispensado dos encargos junto à 2ª Cia./4º BPM/3º CRPM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 431/DP-2, de 29 jan. 19 e E-Protocolo nº 15.560.783-1).

4) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no Ofício nº 025/2019 do Gabinete Militar da ALEP, inserto no E-protocolo 15.583.269-0 e ainda:

Considerando o interesse da Administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Designar, por interesse do serviço, o 1º Ten. QOPM Rodrigo Moukaddem da Cruz/9.593.145-6, para desempenhar encargos junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, permanecendo na condição de adido à Diretoria de Pessoal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 519/DP-2, de 7 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.583.269-0).

5) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 08 jun. 10 e, consoante o contido no Ofício nº 003, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná, datado de 31 de janeiro de 2019, e ainda;

Considerando a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse serviço, o 1º Ten. QOBM Marcos Vidal da Silva Junior/8.896.129-3, para a Casa Militar da Governadoria, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargos junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná, deixando, em consequência, a condição de adido ao CCB/Sede, Curitiba, PR, bem como os encargos desempenhados junto ao Gabinete do Comando da OBM.

Art. 2º. Transferir, por interesse serviço, o 2º Ten. QEOPM Fabiano Alves França/6.526.075-1, para a Casa Militar da Governadoria, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargos junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná, ficando, em consequência, dispensado da função de Tesoureiro do Estado-Maior do 7º GB/CCB, Curitiba, PR.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 495/DP-2, de 4 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.575.662-4).

d. Apresentações de Oficiais

Apresentaram-se neste QCG/PMPR, nas datas e pelos motivos abaixo os seguintes Oficiais:

Em 6 fev. 19:

Cap. QOPM Eduardo Pelegrini Staniszewski, RG 6.064.225-7, por ter sido transferido da Diretoria de Pessoal/ALEP para o 12º BPM/1º CRPM.

Em 7 fev. 19:

1º Ten. QOPM Luiza Burda Bodanese, RG 7.750.650-0, por conclusão dos 8 (oito) dias de dispensa por conta das férias regulamentares e relativas ao ano de 2017.

e. Informações de Férias de Oficiais

Foram Concedidas/Cassadas as férias aos Oficiais, correspondentes aos períodos discriminados na tabela abaixo:

Unidade	Posto	Nome/RG	Situação	Férias Relativas	A contar de	Referência
EM	Cap. QOPM	Elvis Luis Wencel/ 7.056.509-9	Concessão de 10 (dez) dias restantes das férias	2017	29/1/2019	Parte nº 013 E-Prot. nº 15.585.547-9

PM-2	Cap. QOPM	Danielle Rinaldi Valadares/ 7.758.928-7	Cassação de 13 (treze) dias restantes das férias	2017	23/1/2019	Parte nº 010 E-Prot. nº 15.586.543-1
PM-2	1º Ten. QOPM	Lucas Fernando Marquetti Soares/9.270.818-7	Concessão de 25 (vinte e cinco) dias restantes das férias	2016	19/3/2019	Parte nº 001 E-Prot. nº 15.563.539-8

f. Deslocamento/Autorização

O Chefe do Estado-Maior da PMPR autorizou o deslocamento do 1º Ten. QOPM Lucas Fernando Marquetti Soares, RG 9.270.818-7, para o Exterior, no período de 19 mar. a 5 abr. 19, durante a fruição de férias, sem ônus ao Estado do Paraná.

(Ref. Parte nº 001/PM-2, de 21 jan. 19 e E-Protocolo nº 15.563.539-8).

3. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Movimentações de Subtenente e Sargentos

1) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 08 jun. 10 e, consoante o contido no Ofício nº 003, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná, datado de 31 de janeiro de 2019, e ainda;

Considerando a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse serviço, o Subten. QPM 2-0 Ezequiel Teixeira da Silva/5.041.276-8, do 7º GB/CCB, Curitiba, PR, para a Casa Militar da Governadoria, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargos junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 496/DP-2, de 4 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.575.662-4).

2) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no Ofício nº 025/2019 do Gabinete Militar da ALEP, inserto no E-protocolo 15.583.269-0 e ainda:

Considerando o interesse da Administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da Ajudância-Geral - CCS/QCG, Curitiba, PR, para as respectivas unidades de destino, deixando, em consequência, de desempenharem encargos junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

GRADUAÇÃO	NOME/RG	OPM DE DESTINO
2º Sgt. QPM 1-0	Ruan Gonzaga da Silva/6.434.195-2	BOPE
3º Sgt. QPM 1-0	Robinson Luis Cordeiro de Paula/6.826.467-7	12º BPM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 521/DP-2, de 7 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.583.269-0).

4. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

a. Movimentações de Cabos e Soldados

1) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 08 jun. 10 e, consoante o contido no Ofício nº 003, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná, datado de 31 de janeiro de 2019, e ainda;

Considerando a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, das suas respectivas Unidades, para a Casa Militar da Governadoria, passando-os a condição de adidos, designando-os para desempenharem encargos junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná, conforme segue:

Item	Graduação	Nome	RG	OPM
01	Cb. QPM 1-0	Caroline Pompeu	8.242.222-6	12º BPM/1º CRPM
02	Cb. QPM 2-0	Frederico Santos Guth	6.419.606-5	7º GB/CCB
03	Cb. QPM 2-0	Geovane Ortega Vieira	5.289.285-6	CCB/Sede
04	Sd. QPM 1-0	Fábio Delek	5.517.411-3	COPOM/SubCG
05	Sd. QPM 2-0	Cleverson Lopes da Silva	6.245.450-4	CCB/Sede
06	Sd. QPM 2-0	Gizele Aparecida da Silva M. Iark	7.310.552-8	SESP
07	Sd. QPM 2-0	Luciano Pinho Tavares Filho	7.165.165-7	CCB/Sede

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 497/DP-2, de 4 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.575.662-4).

2) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no Ofício nº 025/2019 do Gabinete Militar da ALEP, inserto no E-protocolo 15.583.269-0 e ainda:

Considerando o interesse da Administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir, por interesse do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, das respectivas unidades para a Ajudância-Geral - CCS/QCG, Curitiba, PR, devendo desempenhar encargos junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

GRADUAÇÃO	NOME/RG	OPM DE DESTINO
Cb. QPM 1-0	Renato Bunik/4.892.087-0	BOPE
Sd. QPM 1-0	Luciano de Souza Silva/7.620.439-0	CM
Sd. QPM 1-0	Marcelo Gorski/9.424.299-1	CM
Sd. QPM 1-0	Claudinei Paulo Vezaro/5.427.586-2	CM
Sd. QPM 1-0	Cristiane Borrasca/6.489.666-0	BP Amb. FV

Art. 2º. Transferir, por interesse do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da Ajudância-Geral - CCS/QCG, Curitiba, PR, para as respectivas unidades de destino, deixando, em consequência, de desempenharem encargos junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

GRADUAÇÃO	NOME/RG	OPM DE DESTINO
Cb. QPM 1-0	Sergio Pereira dos Santos/6.067.791-3	17º BPM
Cb. QPM 1-0	Oscar Alves Rocha Junior/8.063.398-0	BOPE
Sd. QPM 1-0	Evaldo da Rocha/4.247.446-0	12º BPM
Sd. QPM 1-0	Luciano Domingues Esbampato/5.017.175-2	BOPE

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 522/DP-2, de 7 fev. 19 e E-Protocolo nº 15.583.269-0).

b. Retificação de Movimentações de Soldados

O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 08 jun. 10 e, consoante o contido nos ofícios que compõe os documentos de origem, e ainda;

Resolve:

Art.1º. Retificar o contido na Portaria de movimentação de praças nº330/DP-2, de 18 jan. 19, publicada no Boletim-Geral nº017 de 24 jan. 19, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Wellington Luis de Paiva, RG 8.945.183-3, do 13º BPM/1º CRPM, Curitiba, PR, para o Instituto de Criminalística de Curitiba, Curitiba, PR.

Art. 2º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Leonardo Emilio Belizário Moro, RG 6.229.463-9, BPAMB-FV/Subcomando-Geral da PMPR, São José dos Pinhais, PR, para o Instituto de Criminalística de Curitiba, Curitiba, PR.

Art. 3º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Magno Roberto Saboya, RG 7.104.167-0, do 20º BPM/1º CRPM, Curitiba, PR, para o Instituto de Criminalística de Curitiba, Curitiba, PR.

Art. 4º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Giovanni Dusi, RG 9.564.471-6, da Ajudância-Geral - CCS/QCG com encargos no Grupo de Comandos da Diretoria de Finanças da PMPR, Curitiba, PR, para o Instituto de Criminalística de Curitiba, Curitiba, PR.

Leia-se:

Art. 1º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Wellington Luis de Paiva, RG 8.945.183-3, do 13º BPM/1º CRPM, Curitiba, PR, para a Ajudância-Geral - CCS/QCG, designando-o para exercer encargos junto ao Instituto de Criminalística, PR.

Art. 2º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Leonardo Emilio Belizário Moro, RG 6.229.463-9, do BPAMB FV/Subcomando-Geral da PMPR para a Ajudância-Geral - CCS/QCG, designando-o para exercer encargos junto ao Instituto de Criminalística, PR.

Art. 3º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Magno Roberto Saboya, RG 7.104.167-0, do 20º BPM/1º CRPM, Curitiba, PR, para a Ajudância-Geral - CCS/QCG, designando-o para exercer encargos junto ao Instituto de Criminalística, PR.

Art. 4º Designar, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Giovanni Dusi, RG 9.564.471-6, pertencente ao efetivo da Ajudância-Geral - CCS/QCG, para exercer encargos no Instituto de Criminalística, PR, ficando em consequência dispensado das funções no Grupo de Comando da Diretoria de Finanças da PMPR, Curitiba, PR .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
(Ref. Port. nº 416/DP-2, de 28 jan. 19 e E-Protocolo nº 15.568.252-3).

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações.

Coronel QOPM Péricles de Matos,
Comandante-Geral da PMPR.

CONFERE:

Coronel QEOPM Reginaldo Silva de Oliveira,
Ajudante-Geral da PMPR.

ÍNDICE

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS.....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 9 de fevereiro de 2019 (Sábado).....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 10 de fevereiro de 2019 (Domingo).....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 11 de fevereiro de 2019 (Segunda-Feira).....	1
2ª PARTE - INSTRUÇÃO.....	1
ATO DO DIRETOR/COMANDANTE DA APMG.....	1
Substituição de Instrutor.....	1
3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.....	2
1. ATO DO COMANDANTE-GERAL.....	2
Averbação à Portaria de Ingresso.....	2
2. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS.....	2
a. Nomeação e Dispensa de Oficiais em Função Privativa Policial - FPP.....	2
b. Movimentações de Oficiais Superiores.....	2
c. Movimentações de Oficiais.....	4
d. Apresentações de Oficiais.....	6
e. Informações de Férias de Oficiais.....	6
f. Deslocamento/Autorização.....	7
3. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS.....	7
Movimentações de Subtenente e Sargentos.....	7
4. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS.....	8
a. Movimentações de Cabos e Soldados.....	8
b. Retificação de Movimentações de Soldados.....	9
4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA.....	10
Sem Alterações.....	10
